



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 217/2014.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Indico à Mesa, ouvido o douto plenário, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Secretário de Defesa Social Sr. Agostinho Eustáquio Reis, ao Comandante de Polícia Militar, ao Delegado de Jaguariúna Sr. Marcelo Grandinetti Adelino, solicitando destes, **o aumento da ronda da Polícia Militar e da Guarda Municipal ao redor do Condomínio Jaguariúna I e II, e ações que visem o combate ao tráfico de drogas e criminalidade ao local.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir, por força constitucional da função fiscalizadora que detém o poder legislativo, melhor conhecimento e defesa das reivindicações no interesse público.

A segurança pública é um direito de cada cidadão e um dever de todos nós. A preservação pela paz social é dever do Estado, para garantir ao cidadão viver em segurança.

Infelizmente nos bairros mencionados, vem crescendo a violência e marginalidade. Muitos moradores tem nos procurado relatando as mais diversas situações de crime e violência. Segundo relatos desses moradores na parte da noite alguns traficantes estão cobrando um “pedágio” para que os moradores possam atravessar a rua para entrar ou sair do condomínio.

Tais acontecimentos são inconcebíveis, não pode a sociedade ficar a mercê dos criminosos. O medo que os moradores dessa área vem passando não pode ter continuidade, por isso pedimos urgentemente que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Desta forma, INDICO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito, encaminhado esse requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Secretário de Defesa Social Sr. Agostinho Eustáquio Reis, ao Comandante de Polícia Militar, ao Delegado de Jaguariúna Sr. Marcelo Grandinetti Adelino, visando a intensificação de rondas ao redor do condomínio supracitado.

Gabinete do Vereador Zidane aos 14 de setembro de 2014.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de setembro de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
Presidente